

Resolução CEPG 03/2001

Dispõe sobre a nulidade do Edital Extraordinário de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Educação – Turma 1999, datado de 24 de setembro de 2001.

Considerando:

- que o Edital Extraordinário de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Educação – Turma 1999 datado de 24 de setembro de 2001 contém fatos contrários aos princípios acadêmicos da UFRJ,
- as atribuições do CEPG segundo seu regimento, artigo 3º, inciso A.

O Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), reunido em 28 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o Edital Extraordinário de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Educação – Turma 1999, datado de 24 de setembro de 2001.

(Aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados - CEPG, em Sessão Ordinária de 28-09-2001).